



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO LOGÍSTICO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº: **64133.004873/2026-14**

Modalidade: **Dispensa Eletrônica**

Objeto: **Contratação de empresa de telefonia.**

Sob o amparo do inciso V do Art. 40º da Lei nº 14.133/2021, combinado com os incisos III e V do Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, determino à comissão de licitação deste Batalhão a dar início aos procedimentos relativos ao processo na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, a ser iniciado com a abertura do correspondente Processo Administrativo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no aviso de contratação direta, em proveito do 15º Batalhão Logístico.

O competente processo devidamente autuado, protocolado e numerado, deverá ser organizado e instruído, em formato digital, conforme o Art. 18º da Lei nº 14.133/2021, na ordem cronológica dos procedimentos, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Cascavel – PR, conforme data da assinatura digital

GUILHERME VENTURI GIANNOTTI – Ten - Cel
Ordenador de Despesas do 15º Batalhão Logístico